S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 26/1977 de 18 de Julho

Torna-se indispensável que o estudo das condições de funcionamento das Lotas de Peixe já realizado em S. Miguel, se alargue à Região por forma a conhecer os mecanismos praticados em ordem a garantir uma uniformidade global de critérios.

Considera-se de maior validade os resultados já apresentados pelo Grupo de Trabalho nomeado por Despacho conjunto das Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e Comércio e Indústria, em 7 de Fevereiro passado.

Nesta óptica, os Secretários Regionais da Agricultura e Pescas e Comércio e Indústria, determinam:

- 1.º A constituição dum Grupo de Trabalho, para realizar o estudo mencionado, constituído pelos Senhores:
- Fernando Bastos
- -Orlando Quaresma Fernando Lima
- —Carlos Patrocínio Brandão
- 2.º O Grupo de Trabalho estudará as questões enunciadas e apresentará, para além dos resultados, propostas concretas às Secretarias Regionais que determinaram a sua constituição;
- 3.º A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas dará o apoio técnico que o Grupo de Trabalho lhe solicitar como necessário, suportando as despesas inerentes ao funcionamento do Grupo de Trabalho.
- 4.º Dado que se considera que o estudo a encetar pelo Grupo de Trabalho reveste carácter amplo e dispare, susceptível de exigir espaço de tempo apreciável, deverá o Grupo de Trabalho dar conhecimento parcial dos resultados a que for chegando dado que poderão ser importantes na tomada de medidas pontuais, que, entretanto, se mostrem indispensáveis.

Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria, 25 de Maio de 1977.—O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Germano Domingues*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Manuel de Medeiros Ferreira*.